



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 54/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEERH

Assunto: **Ata da 54ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao nono dia do mês de outubro de 2025, quinta-feira, às 09:38 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente Administrativo substituto, Luís Antônio Miranda Rabelo Como convidado estava presente, a chefe do setor de Governança e estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes; a chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Ketlen de Sena Silva; a coordenadora da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, Walkiria da Silva Rocha.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 53ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010975/2025-49. Demanda apresentada pelo Setor de Gestão da Qualidade acerca da apresentação do plano de Avaliação Interna da Qualidade versão 03:

Cronograma: A 3ª Avaliação do hospital está programada para ocorrer entre **17 de novembro e 19 de dezembro de 2025.**

Prazo e Incentivo: Foi solicitada a colaboração do colegiado executivo referente ao incentivo dos gestores para o envio dos documentos dentro do prazo estipulado, alertando que o prazo será reduzido este ano e os documentos fora do prazo não serão avaliados.

Banco de Horas: A estimativa de banco de horas para a equipe avaliadora é de **18 horas**. Essa redução (anteriormente eram 60 horas) se deve à orientação da SEDE da EBSEERH de não mais obrigar o curso preparatório de 40 horas, pois ele não agregava valor prático. A tratativa sobre o banco de horas já foi iniciada com a DIVGP, sendo necessária a inserção manual de pontos para colaboradores que atuam à noite.

Avaliação: A SEDE orienta a avaliação nas linhas de cuidado neonatal, pediátrico, urgência, emergência, oncologia e cirúrgica. O HU-UNIFAP possui apenas a linha de cuidado cirúrgico, a qual é de grande interesse da Gerência de Atenção à Saúde para avaliação. A planilha definitiva para determinar o escopo final é aguardada para 31 de outubro. Aprovada pelo colegiado.

Informes: O Gerente de Atenção à Saúde informou que, entre **02 e 08 de novembro**, os hospitais universitários concentraram esforços para prestar atendimento a **indígenas e quilombolas**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 17/11/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Da Silva Rocha, Enfermeiro(a)**, em 26/11/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ketlen De Sena Silva, Chefe de Setor**, em 26/11/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 05/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 22/12/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Miranda Rabelo, Gerente, Substituto(a)**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54120805** e o código CRC **4E22879B**.

Referência: Processo nº 23872.011145/2025-39 SEI nº 54120805